



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo(a) Presidente da Comissão de Licitações.

No uso das minhas atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a dispensa de licitação conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA PRESTADORA SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA.

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 2,5 MESES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.250,00


FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

Justificativa: Se faz necessária a contratação para:

- a) Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município de Matos Costa-SC.
- b) Exemplos de Atribuições: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

Os materiais empregados (medicamentos, equipamentos cirúrgicos, de inseminação e de procedimentos) nos serviços serão fornecidos pelo Município de Matos Costa - SC.

Matos Costa, 10 de outubro de 2017.


Anderson Luiz Carneiro
Técnico em Agropecuária
CREA 050274-9





MEDVET

João Eduardo Cardoso da
Silva
CRMV SC 04931



ORÇAMENTO

João Eduardo Cardoso da Silva Eireli ME, inscrito no CNPJ 28.079.543/0001-65, sediado a Rua Frei Rogério 491, centro, no município de Matos Costa SC, encaminha à Prefeitura Municipal de Matos Costa, orçamento para execução de serviços Veterinários em geral, a serem contratados por dispensa de licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal
01	SERVIÇOS VETERINARIOS EM GERAL	R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL POR MÊS: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

MATOS COSTA SC, 09 de Outubro de 2017.

João Eduardo C. da Silva
Médico Veterinário
CRMV SC 04931



João Eduardo Cardoso da Silva



ORÇAMENTO

Douglas Delpubel, inscrito no CNPJ 14.419.038/0001-08, sediado a Rua Prefeito Domingos Machado De Lima, centro, no município de Concórdia SC, encaminha à Prefeitura Municipal de Matos Costa, orçamento para execução de serviços Veterinários em geral, a serem contratados por dispensa de licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal
01	SERVIÇOS VETERINARIOS EM GERAL	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL POR MÊS: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONCÓRDIA/SC 10 de Outubro de 2017.


Douglas Delpubel
Médico Veterinário



Toytosa
CLÍNICA VETERINÁRIA

(42) 3523.8008
Rua Joaquim Nabuco, 183
Cidade Nova, Porto União, SC
toytosa@hotmail.com
CNPJ 13.921.103/0001-36



ORÇAMENTO

Fernanda Boico Macedo ME, inscrita no CNPJ 13.921.103/0001-36, sediado a Rua Joaquim Nabuco 183, cidade nova, no município de Porto União SC, encaminhada à Prefeitura Municipal de Matos Costa, orçamento para execução de serviços Veterinários em geral, a serem contratados por dispensa de licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM GERAL	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL POR MÊS: TRÊS MIL REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PORTO UNIÃO SC, 09 de Outubro de 2017.

Fernanda Boico Macedo
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV/SC 5051

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
 RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Processo Adm. nº: 41/2017
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
 Forma Pgto. / Reajuste:
 P.º Entrega/Exec.: IMEDIATO
 Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE -
 Urgência:
 Vigência: 31/12/2017
 Observações:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	05 01 2 020 3 3 90.00.00.00.00.00	MANUT DA SECRET DA AGRICULT E ABASTEC	3.3.90.39.05.00.00 00	6.250,00
	Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários		
Total previsto:				6.250,00

ITENS:

It	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unid. Máximo	Total Previsto
1	2.500	MES	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.500,0000	6.250,00
Total Geral ---->				2.500,0000	6.250,00

Matos Costa, 11 de Outubro de 2017.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 41/2017
Data do Processo Adm.: 11/10/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	05.01	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	52.865,77	6.250,00
Total Previsto:						6.250,00
Total Geral:						6.250,00

Matos Costa, Em 11/10/2017

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.586/0001-51
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.866/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 41/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2017
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINARIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICIPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	05 01 2 020 3.3.90 00 00 00 00	MANUT. DA SECRET DA AGRICULT E ABASTEC	3 3 90 39.05.00 00 00	6.250,00
	Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários		
Total Previsto :				6.250,00

Matos Costa, 11 de Outubro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Cadastro de Fornecedores

Razão Social: JOÃO EDUARDO CARLOS DA SILVA FIELI ME

Endereço: RUA FREL ROGÉRIO 491

Bairro: CENTRO CEP: 89420-000

Cidade: MATOS COSTA Estado: SC Responsável: JOÃO

E-mail: joao.ecs@uol.com.br País: BRASIL Fone/fax: _____

Banco BRASIL Agência: 2490-2 CIC 33388-0 Cidade POCO UNIAO

CNPJ / CPF: 23079543/0001-65 Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 312 Ramo de atividade: VETERINÁRIO - P

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

DOCUMENTOS EXIGIDOS (CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS)

- ✓ 01 - Ato constitutivo e última alteração.
- ✓ 02 - Cartão da inscrição no CNPJ e/ou cic.
- ✓ 03 - Inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
- ✓ 04 - Inscrição no cadastro de contribuinte municipal (Alvará do ano em exercício).
- ✓ 05 - Regularidade com a fazenda Federal.
- ✓ 06 - Regularidade com a fazenda Estadual.
- ✓ 07 - Regularidade com a fazenda Municipal.
- ✓ 08 - Regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- ✓ 09 - Regularidade com o fundo de garantia (FGTS).
- ✓ 10 - Declaração de Micro Empresa.
- ✓ 11 - Comprovante de inscrição pelo Simples Nacional.
- ✓ 12 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- ✓ 13 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício.

Assinatura e carimbo
do declarante

Data: 05/10/2017

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI estabelecida na(o) RUA FREI ROGERIO, 491, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89420000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

MATOS COSTA SC, 23 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA

Para uso exclusivo de Junta Comercial

DEFERIDO EM 30 JUN 2017

Etiqueta de registro

30 JUN 2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 SOB Nº: 20177840528
Protocolo: 17/784052-8, DE 27/06/2017

EMPRESA: 42 6 0033024 3
JOÃO EDUARDO CARDOSO DA
SILVA EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Simple Nacional - Consulta Optante



Data da consulta: 04/10/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.079.543/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, SOLTEIRO, VETERINÁRIO, CPF nº 042.248.629-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.662.716, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FREI ROGERIO, 491, CASA, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89.420-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA FREI ROGERIO, 491, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89.420-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI**




em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

MATOS COSTA SC, 23 de junho de 2017.



JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA
CPF: 042.248.629-99



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 SOB Nº: 42600330243
Protocolo: 17/784068-4, DE 27/06/2017

JOÃO EDUARDO CARDOSO DA
SILVA EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.079.543/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED VET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FREI ROGERIO	NÚMERO 481	COMPLEMENTO	
CEP 89.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8923-8128 / (49) 3572-1134		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2017 às 13:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 28.079.543/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:07:05 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **C5FE.46BA.3E48.B2E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **28.079.543/0001-65**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140089233728
Data de emissão:	04/10/2017 14:04:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 28.079.543/0001-65

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 312 - Atividades veterinárias

Endereço: Rua FREI ROGERIO, 491 - Bairro Centro - CEP 89.420-000

Código de Controle _____

CWZ7D3XBVS0PXQK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 04 de Outubro de 2017



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28079543/0001-65
Razão Social: JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI ME
Nome Fantasia: MED VET
Endereço: RUA FREI ROGERIO 491 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2017 a 18/10/2017

Certificação Número: 2017091904031596720955

Informação obtida em 04/10/2017, às 14:10:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO



de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.079.543/0001-65

Certidão nº: 132239020/2017

Expedição: 03/07/2017, às 11:06:22

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 28.079.543/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SECRETARIA DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO Nº:52/2017
Diretoria de Cadastro e Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de MATOS COSTA, por força da Lei Municipal Nº 1036/00, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO.

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOAO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME

NOME FANTASIA

MED VET

ENDEREÇO

Rua FREI ROGERIO, 491

CEP:89420-000

BAIRRO:Centro

UF: SC

ATIVIDADE

331-Atividades veterinárias



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 00:00:00

Saida Interv: 00:00:00

Ent. Interv: 00:00:00

Saida: 00:00:00

CNPJ

INSCR. MUNICIPAL

INSCR. ESTADUAL

28.079.543/0001-65

312

Matos Costa (SC), 6 de Julho de 2017.

SEC. ADM. FINANÇAS E PLANJ.

CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Data de Validade: 31/12/2017.

Secretaria Financeira
Departamento de Tributação
Matrícula 1016
Portaria nº 222/2017

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 14/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N. 41/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, em Matos Costa – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC.

CREDOR: A Empresa **JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa – SC, CEP 89420-000. Neste ato representado pelo Senhor **JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 042.248.629-99, residente e domiciliado em Matos Costa - SC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PELO PERÍODO DE 2,5 MESES.

Valor total de R\$: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

A dispensa de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo à parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n.º 8.666/93 especificou no seu art. 24 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de dispensa, e neste caso específico previsto no inciso II. Art. 24. É dispensável a licitação: [...] - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A NECESSIDADE DO OBJETO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM MÉDICO VETERINÁRIO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO**



REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PELO PERÍODO DE 2,5 MESES.

Após análise da proposta apresentada pela indigitada empresa, verificamos que referida solução revela-se imperiosa levando em consideração que os trabalhos executados pelo profissional contribuirão diretamente na saúde e qualidade do rebanho.

Da apuração de preço de mercado, restou, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e mais vantajosa para contratação, levando em consideração o menor preço suposto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal 2.148/2016-LOA, cujo elemento 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de Prestação de Serviços similares, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 11 de outubro de 2017.


Oderlainé N.S. Moraes
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


Rau/Ribas Neto
Prefeito Municipal


Anderson Luiz Carneiro
Técnico em Agropecuária

de acordo


02/10/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 41/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, DO USO de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Contratado: A Empresa **JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa - SC, CEP 89420-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PELO PERÍODO DE 2,5 MESES.

Valor Previsto Mensal R\$: 2.500,00, totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Oderlaine N.S. Moraes - Presidente da Comissão

Matos Costa, 11 de outubro de 2017.



Município de
Matos Costa



Pesquisar...

quarta-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 28C
Mín: 17C

quarta-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 24C
Mín: 20C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO COTAÇÃO
DOWNLOAD

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle Interno

Licitações

Dispensa N° Processo Licitatório 41/2017

EM ANDAMENTO

13
OUT
2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PELO PERÍODO DE 2.5 MESES

- Entidade: Prefeitura Municipal
- Sector responsável: Secretaria da Agricultura

Edital e Avisos

- 13/10/2017 - Processo Licitatório 41_2017 [0,1MB]
- 27/11/2017 - Extrato contratual VETERINÁRIO [0,1MB]

Histórico de Atualizações

- 13/10/2017, situação alterada para Em andamento

Município de Matos Costa

CEP: 89420-000
CEP: 89420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51
Telefones: Principal (48) 3572-1155

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FOCAM e integrado à Rede CIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMARIP

Matos Costa

PREFEITURA

**DISPENSA LICITAÇÃO 13/2017**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 40/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Contratado: A Empresa BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, centro, Criciúma/SC.

Objeto: Contratação de licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização destes sistemas, pelo tempo necessário à ulitimação de processo licitatório tendente à regularização desta contratação:

Oderlane N.S. Moraes - Presidente da Comissão
Matos Costa, 06 de outubro de 2017.

DISPENSA LICITAÇÃO 14/2017

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 41/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Contratado: A Empresa JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa - SC, CEP 89420-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PÉLO PERÍODO DE 2,5 MESES.

Valor Previsto Mensal R\$: 2.500,00, totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Oderlane N.S. Moraes - Presidente da Comissão
Matos Costa, 11 de outubro de 2017.

PORTARIA 523/2017

PORTARIA Nº 523/2017 - De 10 de Outubro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROZELI CASTILHO BENDLIN, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, ficando a mesma designada como responsável pela a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 10 de Outubro de 2017.

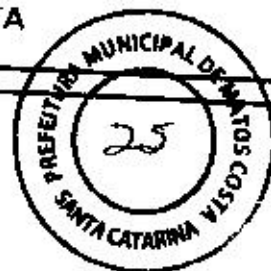
RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUEHL
Membro da C.F. Decreto n.º 01/09



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa - SC, CEP 89420-000. Neste ato representado pelo Senhor **JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 042.248.629-99, residente e domiciliado em Matos Costa - SC

Contratação de **UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme solicitação do órgão competente.

PELO PERÍODO DE 2,5 (dois meses e meio), perfazendo um valor total neste período de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos cinquenta reais), nos termos do art. 24, INCISO II LEI 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de outubro de 2017.


Raimundo Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA 530/2017

Publicação Nº 1404928

PORTARIA Nº 530/2017 - De 17 de Outubro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora JANE LUCIA RIBEIRO, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de **SERVÍCIOS GERAIS** na categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMUS**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27.06.2012 a 26.06.2017, a serem gozados em 30 (trinta) dias de meio dia no período vespertino, de conformidade com o insculpido no art. 131, c/c art. 134 e art. 135, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 17 de Outubro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUWEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUWEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1405013**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 41/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa - SC, CEP 89420-000.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. PERÍODO: PELO PERÍODO DE 2,5 MESES.**
Valor R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, INCISO II da LEI FEDERAL 8.666/93.
Publique-se. Matos Costa, 17 de Outubro de 2017.**RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal.**

PORTARIA 531/2017

Publicação Nº 1404939

PORTARIA Nº 531/2017 - De 17 de Outubro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo determinado o Senhor **EDILSON DO VALE**, para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de **TÉCNICO** para a categoria funcional de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais de conformidade com a Lei nº 1847/2012 c/c Lei nº 2008/2014, ficando o mesmo designado para desempenhar suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU. (Em vaga Vinculada a servidora efetiva titular da vaga afastada de suas atividades normais por atestado médico e Atestado de saúde Ocupacional (ASO) de médico do trabalho).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 17 de Outubro de 2017.

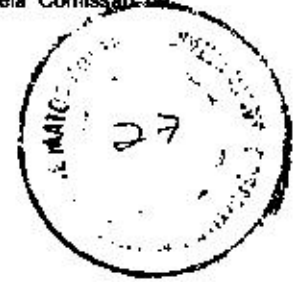
RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.655/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2017
b) Licitação Nr.: 14/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/10/2017
e) Data da Adjudicação: 19/10/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA EIRELLI ME (2650)</u>					
1 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	MES	2,50	0,0000	2.500,00	6.250,00
				Total do Fornecedor:	6.250,00
				Total Geral:	6.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (25) Saldo: 52.865,77

Matos Costa, 19 de Outubro de 2017.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO N. 41/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA VETERINARIA

CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, em Matos Costa – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAUL RIBAS NETO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: A Empresa JOÃO CARDOSO DA SILVA EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 28.079.543/0001-65, com sede na Rua Frei Rogério, nº 491 Centro, na cidade de Matos Costa – SC, CEP 89420-000. Neste ato representado pelo Senhor João Eduardo Cardoso da Silva, portador do CPF nº 042.248.629-99, residente e domiciliado em Matos Costa, SC.

Nos termos do processo licitatório nº 41/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 14/2017 que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PELO PERÍODO DE 2,5 MESES.

§ 1º. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício do MUNICÍPIO perante a CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade todas as despesas com deslocamento, transporte, estadia e alimentação, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

§ 2º. A execução será supervisionada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

O valor mensal previsto é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor total do presente Contrato de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota fiscal.

§ 1º. No preço ajustado entre as partes estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: deslocamento, transporte, estadia e alimentação, despesas com custo, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

§ 2º. A presente contratação não sofrerá reajuste durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, até dia 30 (trinta) do mês subsequente a prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada por servidor responsável pelo recebimento dos serviços, e entregue no Departamento de Compras e Licitações do Município.

§ 1º. Na Nota Fiscal deverá constar o número presente Contrato. O não recolhimento dos impostos poderá implicar em descontos quanto for efetuado o pagamento.

§ 2º. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

§ 3º. A CONTRATADA deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser providenciados pela Administração Municipal.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros.

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

O presente Contrato tem o prazo de validade pelo período de 2,5 meses, contados a partir da data de assinatura deste e findando em 31/12/2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

Das Obrigações da **CONTRATANTE**:

1. pagar as despesas decorrentes da publicação do instrumento contratual;
2. efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos neste contrato;
3. fiscalizar a correta execução e cumprimento do Contrato.

Das Obrigações da **CONTRATADA**:

1. manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações descritas na solicitação que originou a referida contratação;
2. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento;
3. arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Contrato;
4. arcar com todas as despesas com deslocamento, transporte, estadia e alimentação, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação;
5. efetuar os serviços objeto do presente instrumento de acordo com a ética;
6. aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
7. assumir o compromisso de zelar pelos equipamentos/instrumentais e trabalhar com racionalidade os materiais;
8. prestar serviços com qualidade;
9. indenizar danos por ventura causados ao Município e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pela Contratada, ficando-lhe assegurado o total acesso a todas as formas de defesa;
10. responder por quaisquer danos pessoais e materiais que ocorrerem por sua culpa, ou por culpa do profissional técnico autorizado pela Contratada no local de trabalho;
11. manter uma postura ética e de respeito;

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - Caso haja o descumprimento total ou parcial das obrigações contidas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

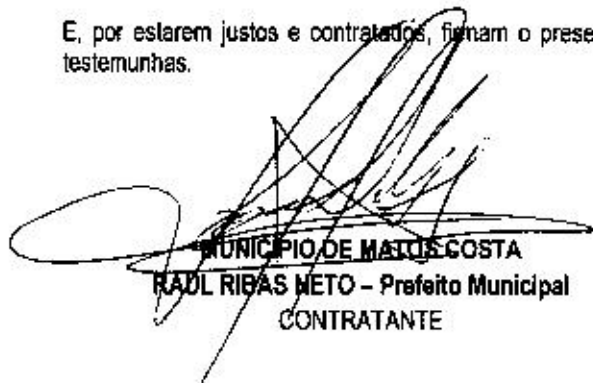
§ 2º - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

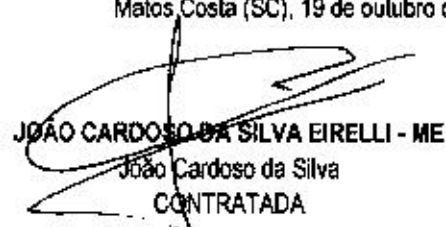
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

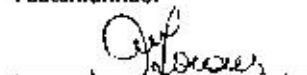
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Matos Costa (SC), 19 de outubro de 2017.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOÃO CARDOSO DA SILVA EIRELLI - ME
João Cardoso da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:


1ª Oderlaine Schwartz Moraes
CPF nº 024.957.72-19


2ª Elaine Cristina Castilho
CPF nº 950.897.729-91

Pesquisar

quarta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 27°C
Min: 18°C

quinta-feira

Parcialmente
Sol
Máx: 29°C
Min: 12°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO COTAÇÃO
DOWNLOAD

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle Interno

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 41/2017

EM ANEXO

13

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO REFERENTE A INSPEÇÃO DE REBANHOS E SERVIÇOS ANÁLOGOS PROMOVIDOS PELO SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme solicitação do órgão competente PELO PERÍODO DE 7,5 MESES

- **Entidade:** Prefeitura Municipal
- **Sector responsável:** Secretaria da Agricultura

Editais e Avisos

- 13/10/2017 - Processo Licitatório 41_2017 (0,1MB)
- 27/11/2017 - Extrato contratual VETERINÁRIO (0,1MB)

Histórico de Atualizações

- 13/10/2017, situação alterada para **Em andamento**

Município de Matos Costa

89420-000
CEP: 89420-000
CNPJ: 83.162.568/0001-51
Telefone: (41) 3572-1166

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESCA) e integrado à Rede CIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da UNICAP.



MEDVET Assistência Veterinária



Assistência Veterinária prestada no período de 19/10/2017 a 30/11/2017.

Foram realizados atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de grande porte, orientações de manejo e produção de pastagem, produção de novilhas de aptidão leiteira, manejo das instalações de confinamento de bovinos, coleta de sangue de eqüinos para exames de Anemia infecciosa eqüina e mormo, atendimentos emergencial de pequenos animais (caninos, felinos), conforme prontuários de atendimento em anexo.

Matos Costa 30 de novembro de 2017.

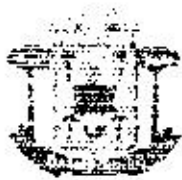
João Eduardo C. da Silva
Médico Veterinário
CRMV/SC 04931

João Eduardo Cardoso da Silva

Médico Veterinário

CRMV SC 04931

R. 30/11/17
JED



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araújo n° 173 - Centro - CEP: 89.420-009

CNPJ 83.107.266/0001-51 Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Prontuario de Atendimento Veterinario

Proprietario: Oreste Jones de Góis
Endereço: Batubó Data: 21/10/2017 Horário: 8:00
Motivo de Atendimento: SRD
Sexo: ♂ Raça: SRD Idade: SRD Estado: SRD

Paciente: Fêmea X

Diagnóstico: Doença
Doença zoonótica, intoxicação alimentar.
Tratamento: Antitoxico, Antibiótico

Isaquina A. Scriver



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 03.102.866/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Prontuário de Atendimento Veterinário

Proprietário: Rodolfo Costa
Endereço: Matos Costa
Município: Matos Costa

Data: 30/10/2017 Horário: 8:00

Observações: Atendimento Clínico Cirurgia

Doente: Canina
Sexo: X

Raça: RBul
Idade: 5 anos

Descrição dos sintomas/ Orientações

- incobediência motora, quadro de "ataxia",
química, orientação espacial desorientada, locomotora

V. Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Formulário de Atendimento Veterinário

Proprietário: NOELI CASSIOLI

Endereço: S. João II

Município: Matos Costa

UF: SC

Data: 31/10/2017 Hora: 8:30

X Atendimento em casa Outro

Paciente:

Especie: Bovino

Sexo: X

Raça: Jersey
1 ano

Descrição dos Sintomas / Orientações

- FRATURA na - pda posterior de DILEITO
- TRATAMENTO, Analgesico, Antibiotico, Antinflamatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 13 - Centro - CEP: 89.425-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO

Nome do Médico: Leoni Alex dos Santos
 Endereço: Rua R.C. Preto Data: 07/11/2017 Hora: 7:30
 Motivo da Consulta: Atendimento Clínico Atendimento Cirúrgico Outros:

Paciente: Bovina Equino Canino Felino Aviário Outros
 Idade: 3 anos

Descrição da Sintomatologia ou Diagnóstico:
Animal com gema de desidratação por parto, tratamento sintomático.
Silvado bovina de Jaca.

Leoni Alex dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo n° 173 - Centro - CEP 89.265-000

CNPJ 03.199.66.000/01 Fone: (49) 3472-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Formulário de Atendimento Veterinário

Nome do Médico: Dr. André Schmitt de Azevedo
 Nome do Animal: SUPA II
 Data: 09/11/2017 Hora: 8:30
 Espécie: X

Paciente: Canina GRD
 Sexo: X

Descrição da sintomatologia observada:
 - Animal em estado avançado de caquexia
 - Realizado no posterior direito.
 - Animal foi submetido ao procedimento
 - Procedimento anestésico e alta dose.

Dr. André Schmitt de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
 Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP. 89.428-000
 CNPJ 83.102.568/0001-91 - Fone (49) 3572-1302
 e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br
 MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Processo Administrativo nº 001/2017 - Veterinário

Genildo Forastieri

Sede

08/11/2017

BOLINA

Sede

Desoneração Simultânea Simultâneas

- Retirada de Terivero nute a dois dias, parte disticos, Retirada se - somente com Alcio
- TRATAMENTO ANTIBIOTICO, ANTIEMITANATOIS, PLACENTINA.

Genildo Forastieri



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP: 89410-000

CNPJ nº 101.966.0001-51 - Fone: (49) 3572-1100

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Prontuário de Atendimento Veterinário

Nome do Médico: Marlene Borsato

Data: 13 de Maio

Hora: 13:11/2017 Hora: 9:30

Atendimento em Clínica

Paciente

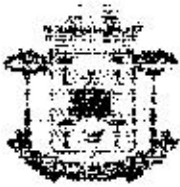
Especie: Bovino

Sexo: Neutro
Idade: 1 Anos

Doença: Infecção bacteriana

Animal com 3-4 dias de idade, região torácica, caract. físico de vacuna de colza
Tratamento: Antibiótico, analgésico, anti-inflamatório, suporte

Marlene Borsato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
 Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 133 - Centro - CEP: 89820-000
 CNPJ: 83.102.866/0001-51 - Fone: (49) 3577-1302
 e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Contratante de Atendimento Veterinário

Suzete NORONHA de OLIVEIRA
RUA CESARINHA 1614/2017 Horário **17:20**

X

Paciente

Sexo **F** Raça **SRD**
 Idade **1 ano**

Descrição dos sintomas e histórico

Animal com trabalho de parto, se - de - LACTAÇÃO
Affecção de HOC - a - o

Jonathan F. da Anunciação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP: 89.400-000

CNPJ: 83.107.966/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



Protocolo de Atendimento Veterinário

Proprietário: RONALDI S. W. DA SILVA
Município: S. JOÃO I
Data: 16/11/2017 Horário: 17:00
Espécie: Bovina

Procedente

Local: S. JOÃO I
Município: S. JOÃO I
Estado: SC

Descrição dos Sintomas ou Queixas

Suino com fistula no prepúcio, traia e
A - T. B. O. C. A - T. B. O. C. A - T. B. O. C. A

✓ Ronal. S. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP 89.420-000

CNPJ nº 102.666.0001-51 Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Prontuário de Atendimento Veterinário

Proprietário: JAMIR TOGNI

S/A. JOÃO

17/11/2017 Horário 9:00

Paciente

EQUINO

SKD

3-0307

Exame clínico e radiográfico

Verificar a fratura, cirurgia, TRAIA - auto

A - Tibio P.C.O.

Jamir R. Togni





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro CEP. 89.420-000

CNPJ: 83.102.866/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Prontuário de Atendimento Veterinário

Proprietário: Jadine Ferreira
Localidade: NOVA ESPERANÇA Data: 20/11/2017 Horário: 11:00
Motivo: Exame Atendimento Clínico Outros

Paciente

Nome: BOVINA Sexo: ♀ Idade: 520
Raça: LANOS

Exatidão/ Comentários/ Orientações

- Diagnóstico de gestação, orientações mantendo de 200 LHAS

Jadine Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 173 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 03.102.566.0001-91 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Prontuário de Atendimento Veterinário

Proprietário: *Jose Manoel Rodrigues*
Endereço: *NOVA ESPERANCA* Data: *21/11/2017* Hora: *8:16*

Procedimento: *Bou - A*
Diagnóstico: *SRD*
6A-03

Diagnóstico: *DIAGNOSTICO de Gestação*

Jose M Rodrigues





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Leiteiro de Araujo n. 173 - Centro - CEP 89.420-000

CNPJ 13.192.166/0001-21 Fone: (49) 3572-1302

e-mail agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Prontuário de Atendimento Veterinário

Nome do paciente: MARCO BONDIN
 Endereço: Colônia Rio Tanque da 23/11/2017 Horário: 8:00
 Nome do veterinário: _____
 Nome do médico: _____ Nome do enfermeiro: _____ Nome do técnico: _____

Espécie: Bovina Sexo: SR
 Idade: x Estado: x

Descrição dos sintomas e orientações:
 - DUAS DISCOBRIA CIRURGICA
 - 3 MOCHILAS A FERRO QUENTE
 - 1 CASTANHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araujo nº 173 - Centro - CEP. 89.420-000

CNPJ 83.192.866/0001-51 - Fone (49) 3572-1302

e-mail agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Contrato de Atendimento Veterinário

Proprietário: *Márcio Zanetti*

Endereço: *Colônia Rio Tapachá*

Data: *24/11/2017*

Horário: *8:00*

Recibido em:

3h14

567

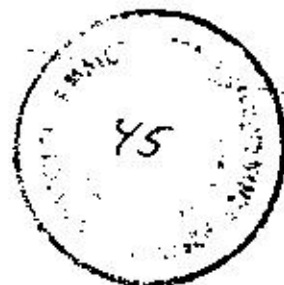
Descrição, Comentários, Orientações

5 descompressão cirúrgica

1 mochação pelo gume

[Signature]

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Laurencio de Araujo nº 1 - Centro CEP: 89.420-000

CNPJ nº 17.170.909/0001-71 Fone: (49) 3577-1302

E-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Prontuário de Atendimento Veterinário

Nome do Animal: Jose Carlos SZCZOTKA
 Endereço: R. do Prato
 Data: 29/11/2017 Hora: 7:15
 Nome do Médico: _____
 Nome do Assistente: _____

Diagnóstico: 3x/100
 Tratamento: SRD
64-05

Observações (contorno, vacinação, etc.):
- SINTOMAS GRAVES da salmonela
- TRATAMENTO SUCESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 13 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.868/0001-51 - Fone: (49) 3572-1302

e-mail: agricultura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA

Formulário de Atendimento Veterinário

Proprietário: WILMAR DIAS

Localidade: sede

Data: 23/11/2017 Horário: 8:00

Município: Matos Costa

Identificação: Documento: Cartão de Proprietário Outros

Paciente:

Especie: CANINA

SRD

Sexo: Macho Fêmea

Idade: 3 ANOS

Descrição, comentários, observações

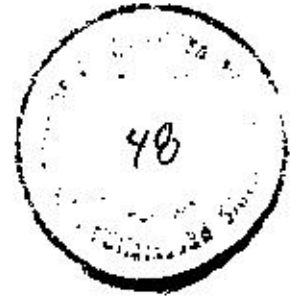
- Animal com lesão "Corte" no abdômen, tratamento seguido de antibioticoterapia.

Wilmar Dias





MEDVET Assistência Veterinária



Assistência Veterinária prestada no período de 30/11/2017 a 29/12/2017.

Foram realizados atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de grande porte, assistência na área de piscicultura, orientações de manejo e produção de pastagem, divulgação e orientação aos produtores que iram trazer animais para a primeira feira de gado geral do município no ano de 2018, produção de novilhas de aptidão leiteira, manejo das instalações de confinamento de bovinos, coleta de sangue de eqüinos para exames de Anemia infecciosa eqüina e mormo, atendimentos emergencial de pequenos animais (caninos, felinos), conforme prontuários de atendimento em anexo.

Matos Costa 29 de Dezembro de 2017.

~~João Eduardo C. da Silva
Médico Veterinário
CRMV SC 04931~~
João Eduardo Cardoso da Silva

Medico Veterinário

CRMV SC 04931

R. 29/12/17
JED

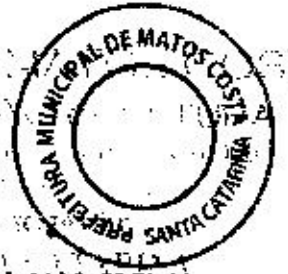


REPÚBLICA DE COSTA RICA

MUNICIPALIDAD DE SANTA CATERINA

CALLE DE LA UNIÓN, SAN JOSÉ, COSTA RICA

TELÉFONO: 2222-1111



STA

Nombre: **DICORU VAC/KOSHI**
 Lugar: **SANTA RITA** Fecha: **06/12/2017** Hora: **9:00**
 Estado: **x**

Edad: **30 años** Sexo: **x**
 Altura: **5'20**
 Peso: **74 kilos**

Ocupación: **TRABAJA PARASITARIA - TRABAJA EN LOS BOSQUES**
GANADERIA, TERRESTRE.

Dicoru Vaccoshi





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Av. ... nº ...

CEP: ...

UF: ...

... ..

Armando BLTZ
S. JOÃO I

06/11/2017

R: 70

x

... ..

Dev. - A
x

S.R.)
7A-35

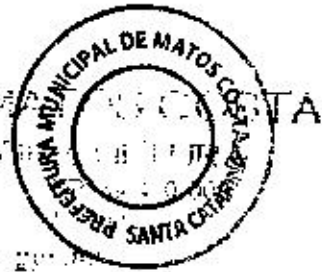
- DIAGNÓSTICO DE GESTÃO

- Armando Bltz





PREFECTURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA RICA
 SERVICIO PARA MUNICIPALIDAD SA
 ...
 ...



Emilia Santos
 Rio de los Lagos

06/12/2017

12:00

x

Ovino x

500

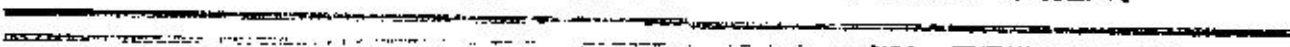
Ovino con mastite, tratamiento antibiotico.

Antonio L. Ferrero 





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
SANTA CATARINA



Luiz A Casabro da SILVA
Rua Tanavela 18/12/2017 7:30
L

BOLSA
X

S.R.D
8 Anos

Animal com sintomas de TOXICIA PARASITÁRIA bolina
TANAVELA por 3 dias A-Libionico e GANASCOS.





GOBIERNO DEL ESTADO DE VERACRUZ DE CAROLINA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y FERIA

Agilón Carrasco Rosa
Río los Rios 91118/1517 10:00

x Felina

520
13 años

ESTADO AVANZADO DE CAROLINA, SUBMETIDO
A LITANASIA.

Agilón





Chico V. ...
 Rec

21/12/2017

10:30

X

X ... X

SAT

Aplicación de ...

Uvino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - MATÉRIA VETERINÁRIA

INSTITUTO DE PATOLOGIA VETERINÁRIA - ANATOMIA E HISTOLOGIA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA VETERINÁRIA - ANATOMIA E HISTOLOGIA

AVENIDA BORGES DE MENEZES, 1200 - PORTO ALEGRE, RS

CEP 91501-900

TELEFONE (51) 3309-1000



JOSE NORONHA
SANTA RITA

23/12/2017

10:00

x

SANTA RITA

SAD
34-05

Animal com retenção de placenta e sucção
no úbere.
TRATAMENTO: OCTOCINA e Antibiótico.

Jose Noronha





REPUBLICA MUNDIAL EN MATOS COSTA

COMISARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

San José, Costa Rica, el día 26 de mayo del 2017. CP 10100000

Atención: [illegible]

SEÑOR [illegible]

LINDAMIR BORDO CAMARGO DIAS
MATOS COSTA

26/12/2017

8:30

x

Canina x

SRD
104-05

Recibido de módulos en GLANDIA MANAIA.

Lindamir B. L. Dias

